PREFEITURA DE
igarapava
Um novo tempo,
uma nova história!
Adm 2025/2028

Igarapava, 17 de março de 2025.

Ofício nº 120/2025

Assunto: Resposta Requerimento 015/2025 da vereadora Ilma. Sra. Ana Luiza Rilko Mattar

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as respostas elaboradas pelo Diretor do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP.

Em síntese, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. Vinícius Antônio Maciel Junior

Chefe de Gabinete

Protocolo 19/03/25 às 16:26 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Vereador Carlos Roberto Rodrigues Lima

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
igarapavasaude@gmail.com

Igarapava/SP, 15 de março de 2025.

Ofício 119/2025 – SMS

Ilma. Sra.
Ana Luiza Rilko Mattar
Vereadora
Câmara de Vereadores de Igarapava
Assunto: Resposta ao Requerimento 15/2025 – Realização do Teste do Olhinho e Orelhinha

Prezada Vereadora,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento 15/2025, no qual Vossa Senhoria solicita informações a respeito da realização do Teste do Olhinho e do Teste da Orelhinha.

Informamos que ambos os exames são fundamentais para a triagem neonatal e devem ser realizados ainda na maternidade, conforme as normativas do Ministério da Saúde. O Teste da Orelhinha, conhecido cientificamente como Triagem Auditiva Neonatal, é um exame simples e indolor que permite identificar possíveis deficiências auditivas no recém-nascido, conforme estabelece a Portaria nº 2.073/2004. Já o Teste do Olhinho, denominado Teste do Reflexo Vermelho, tem como objetivo detectar precocemente alterações visuais congênitas, como catarata e retinoblastoma, sendo obrigatório segundo a Lei nº 12.303/2010.

No município de Igarapava, ambos os testes são realizados pela fonoaudióloga Renata Pimenta, profissional devidamente treinada e capacitada para a execução desses procedimentos. A detecção precoce de alterações auditivas e visuais possibilita um encaminhamento imediato para tratamento especializado, reduzindo

impactos no desenvolvimento infantil e garantindo melhor qualidade de vida às crianças.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reforçamos nosso compromisso com a saúde e bem-estar da população de nosso município.

Certos de sua compreensão e cooperação, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Carrer Vieira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde